



C.M.V.
Proc. Nº 41631/14
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO nº

/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 139/2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Rodrigo Fagnani Popó** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "*denomina 'Praça Angelina Becara de Souza', o Sistema de Lazer 3, do Loteamento Reserva das Palmeiras, Bairro Apaga Fogo*", em homenagem à munícipe Senhora **ANGELINA BECARA DE SOUZA**, para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

Em atenção à Lei Municipal nº 2.376/1991, são apresentados em anexo: Projeto de Lei, biografia sintética para homenagem póstuma e atestado de óbito.

Justificativa:

Nascida em Itatiba/SP, em 26/04/1917, filha de imigrante Italiano, casada com João Benedito Rodrigues de Souza com quem teve 5 filhos: Alcides, Luiza, Maria de Lourdes, Pedro e Cecília.

Foi funcionária pioneira na Chácara Sylvania, Sítio do Dr. Carlos Stevenson onde plantou as primeiras mudas de café que Valinhos cultivou nos anos 1940. Teve dois netos, Alexandre e André, e em vida sagrou-se bisavó de Isabella e Gabriel.

SUBSTITUTIVO N.º 01

AO P.L. N.º 139/14



C.M.V
Proc. N° 45631/14
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Faleceu, viúva, em 30 de outubro de 2006, deixando os filhos, netos e bisnetos, a exceção da filha Maria de Lourdes, Pessoa com Síndrome de Down, falecida em 2001.

Necessitando de cuidados médicos especiais para a filha Maria, na época, somente encontrados na Casa de Saúde de Campinas, Dona Nenê, assim chamada e reconhecida, diariamente, levava Maria, até Campinas, juntamente, com o filho mais velho, Alcides, em razão da precária rede de transportes, a pé! Demonstrando que a dedicação de Dona Nenê à filha Maria e a todos os filhos é exemplo que nos faz fortalecidos frente as nossas dificuldades.

Assim, entendemos como justa homenagem póstuma a perpetuação de seu nome em um logradouro desta cidade.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Colenda Casa de Leis, que por certo merecerá o total apoio, pela justa homenagem que constitui.

Valinhos, 04 de novembro de 2014.

Rodrigo Fagnani Popó
Vereador

N° do Processo: 4163/2014 Data: 04/11/2014

Substitutivo N° 1 ao Projeto de Lei N° 139/2014

Autoria: POPÓ

Assunto: Denomina Praça Angelina Becara de Souza, o Sistema de Lazer 3, do Loteamento Reserva das Palmeiras, Bairro Apaga Fogo.



C. M. V.
Proc. Nº 43631/14
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANGELINA BECARA DE SOUZA

Angelina nasceu na cidade de Itatiba/SP, em 26 de abril de 1917, filha de imigrante Italiano, casada com João Benedito Rodrigues de Souza com quem teve cinco filhos: Alcides, Luiza, Maria de Lourdes, Pedro e Cecília.

Foi funcionária pioneira na Chácara Silvania, Sítio do Dr. Carlos Stevenson onde plantou as primeiras mudas de café que Valinhos cultivou nos anos 1940. Teve dois netos, Alexandre e André, e em vida sagrou-se bisavó de Isabella e Gabriel.

Faleceu, viúva, em 30 de outubro de 2006, deixando os filhos, netos e bisnetos, a exceção da filha Maria de Lourdes, Pessoa com Síndrome de Down, falecida em 2001.

Necessitando de cuidados médicos especiais para a filha Maria, na época, somente encontrados na Casa de Saúde de Campinas, Dona Nenê, assim chamada e reconhecida, diariamente, levava Maria, até Campinas, juntamente, com o filho mais velho, Alcides, em razão da precária rede de transportes, a pé!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO E COMARCA DE VALINHOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Avenida dos Esportes nº 1.281 - Centro - Fones: (019) 3871-6129 e 3871-0763 V.

ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA
Oficial

Proc. Nº 41631/14

Fls. 04

Resp. 



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-25 de registros de óbito, às folhas 079, sob número 11324, consta o assento de óbito de ANGELINA BECARA DE SOUZA, falecida no dia trinta de outubro de dois mil e seis (30/10/2006), às 02 horas e 15 minutos, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade, residente e domiciliada na Rua Vitória Colombo Rossi nº 10, Centro, Valinhos, SP, do sexo feminino, profissão aposentada, estado civil viúva, com 89 anos de idade, natural de Itatiba-SP.

Filha de Bartolomeu Becara e de Dezulina Lazarini.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Ruy Antonio Meirelles dos Santos CRM Nº 11125, que deu como causa da morte: parada cardíaca respiratória, insuficiência cardíaca, coronariopatia, diabetes melitus.

O assento referente ao óbito foi lavrado no dia primeiro de novembro de dois mil e seis (01/11/2006).

O sepultamento foi realizado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

Foi declarante Pedro Luiz Rodrigues de Souza.

OBSERVAÇÕES: O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto a funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Pedro Luiz Rodrigues de Souza, que subcreveu a declaração nº 4921, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 27. Era viúva de João Benedito Rodrigues de Souza, com quem foi casada neste Registro Civil. Deixa os filhos: Alcides, com 60 anos; Luiza, com 56 anos; Pedro, com 50 anos e Cecília, com 48 anos de idade. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portadora da cédula de identidade com RG nº 19.894.032 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 348.268.578-96. Era eleitora nesta cidade de Valinhos, sob nº 017697360116, zona 34, seção 1. Demais dados são ignorados pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

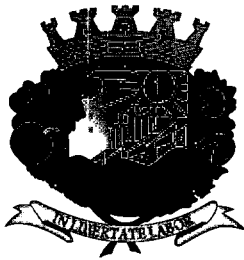
Valinhos, 03 de novembro de 2006.


RAPHAEL MARIANO
Escrivente Substituto

Isento de Emolumentos.

Eligido por Julliano





C.M.V.
Proc. Nº 4163/134
Fls. 05
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO Nº 1/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 139/2014

Denomina "Praça Angelina Becara de Souza", o Sistema de Lazer 3, do Loteamento Reserva das Palmeiras, Bairro Apaga Fogo.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada **Praça Angelina Becara de Souza**, o Sistema de Lazer 3, do Loteamento Reserva das Palmeiras, Bairro Apaga Fogo, confrontando com a Rua Dr Adhemar de Barros, Rua Angelo Bruschi e a quadra A do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito



DENOMINAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER

SISTEMA DE LAZER 3, do Loteamento Reserva das Palmeiras, Bairro Apaga Fogo, confrontando com a Rua Dr. Adhemar de Barros, Rua Angelo Bruschi e a quadra A do mesmo loteamento.

D.C., em 07 de outubro de 2014.

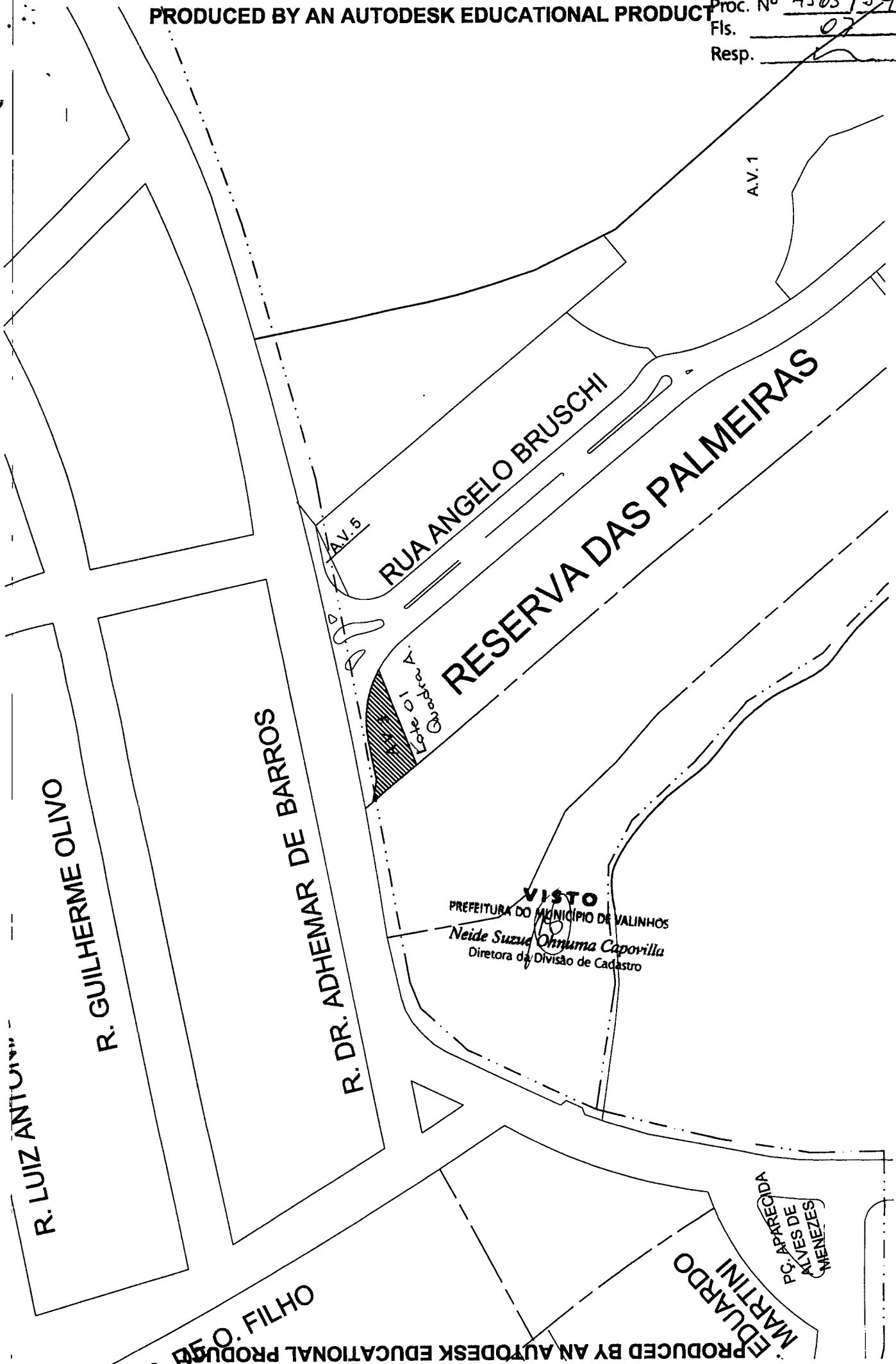


Nome sugerido: Praça Angelina Becara de Souza

VISTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Neide Suzete Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT